



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 145/2022, da Senhora Deputada LUIZA CANZIANI.
Tramitação conjunta dos Projetos de Lei n. 5.217/2001 e n. 4.510/2019.
Em 28/3/2022

Defiro o Requerimento n. 145/2022, nos termos do art. 142, *caput*, e 143, II, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se, pois, o Projeto de Lei n. 4.510/2019 ao Projeto de Lei n. 5.217/2001.

Assim, revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 1.858/1999, cabeça do bloco do qual faz parte o Projeto de Lei n. 5.217/2001, para incluir o exame pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.858/1999: CCTCI, CTASP, CSPCCO, CSSF e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: prioridade (art. 151, II, do RICD)].



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

